



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 489/2017

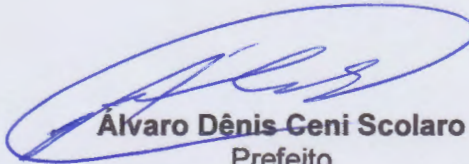
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Eduardo Pivatto, matrícula n° 1980-3, Secretário de Administração, CPF n° 032.219.689-22, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.050,00, conforme Art. 7º Inciso II e Art. 8º Inciso I, com pernoite, com saída no dia 14 de agosto e retorno no dia 16 de agosto de 2017, para Bauru SP, em visita técnica na Prefeitura do Município, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2017.


Alvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1417 de 10/08/2017 Pg. 16